



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 122/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **que seja estendido a vacinação contra a gripe a todos os servidores que atuam nos estabelecimentos municipais de educação.**

JUSTIFICATIVA: A presente sugestão tem motivação no fato de que a vacinação é oferecida somente aos professores, não abrangendo os demais funcionários das escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Maio de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 12 de junho de 2018.

Ofício nº 277/2018 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 133/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 120/2018 - Aatoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Fazer a manutenção e reforma dos parquinhos do Distrito de Vila Progresso e parquinho do Conjunto José Antonio Garcia.

- Em atenção ao objeto da indicação, a Administração Pública Municipal vem informar que a mesma já se encontra no planejamento do Município. Estamos estudando a viabilização de executar referida obra, não apenas na localidade mencionada, mas também no Conjunto Nazaré, no Conjunto José Antonio Garcia e no Distrito e Vila Progresso.

Indicação nº 121/2018 - Aatoria – Vereador Pedro

Carlos Lisboa de Jesus.

Que seja disponibilizado um farmacêutico 24 horas no Hospital Municipal como diz a Deliberação nº 880/2016 do Conselho Federal de Farmácia – CFF, também a Lei Federal 13.021/14, a presença de RT nas farmácias hospitalares já era uma determinação da Resolução 556/11, do CFF, e uma recomendação da portaria 4.283/2010, do Ministério da Saúde.

- Em atenção ao solicitado o titular da Secretaria de Saúde da Administração Pública Municipal informa que a deliberação nº 88/2-16 foi suspensa pela deliberação nº 917/2017 do Conselho Federal de Farmácia. Segue em anexo cópia das deliberações nº 880/2016, 917/2017 (em vigor) e da certidão de regularidade da farmácia do hospital municipal Dr. Lauro Macedo Sobrinho.

Indicação nº 122/2018 – Aatoria - Vereador Professor

Adam Lineker.

Que seja estendida a vacinação contra a gripe a todos os servidores que atuam nos estabelecimentos municipais de educação.

A



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Atendendo à indicação o titular da Secretaria de Saúde da Administração Pública Municipal informa da impossibilidade de atendimento em face às determinações do Ministério da Saúde no tocante aos grupos de risco, e estas não abrangem o referido grupo. No entanto, após o término da campanha, em havendo doses remanescentes, não há óbice a atender a indicação.

Requerimento nº 035/2018 – Aatoria - Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar a esta Casa os valores arrecadados com o IPTU nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

- Atendendo ao expediente segue em anexo a tabela de valores arrecadados com o IPTU, emitida pelo Contador da Administração Pública Municipal, referente aos exercícios solicitados.

Requerimento nº 036/2018 – Aatoria - Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar uma lista com todos os funcionários que trabalham no Posto de Saúde Central e do Conjunto Adalgisa, a função do determinado funcionário e a carga horária de cada um.

- Atendendo ao expediente segue em anexo as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

SR. PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.